



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.447, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ratifica a Resolução nº 01/2023 do Consórcio CIDERSOP, e dá outras providências.

LAURINDO SPEROTTO, Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso das atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica **ratificado** a Resolução nº 01/2023 do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná – CIDERSOP, que trata de seu Plano de Emprego, Cargo, Remuneração e Salário (PECRS), conforme o previsto no Art. 36 do Estatuto Social e de acordo com o que estabelece o inciso IX do Art. 4º, e Art. 12 da Lei Federal nº 11.107/2005.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 16 de fevereiro de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 16/2/2023
Página: 03 de 03